

COORDENAÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

ORIENTAÇÕES

FLUXOS DE AGENDAMENTOS

E

GUIAS DEVOLVIDAS



Coordenação de Controle e Avaliação

2022 – COMPLEXO REGULADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA/PR

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. Os textos e imagens de outros documentos elaborados pelo Complexo Regulador da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR pode ser acessado na página: <https://fms.pontagrossa.pr.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Fundação Municipal de Saúde
Complexo Regulador
Departamento de Controle e Avaliação
Av. Visconde de Taunay, 950, 2º Subsolo - Ronda – CEP: 84.051-000 - Ponta Grossa/PR
Telefone / Fax: 3220-1000 – Ramal: 4015
E-mail: sisreg-smspg@hotmail.com

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Luciano dos Santos
Pedro Henrique Matos Pinto
Wellinton Luiz Galvão

COLABORAÇÃO

Adrielli de Jesus Batista Martins
Alberto Fernando Freiss Henrique Muraro
Maria Cristina Vilella
Silvio César Vandoski Taborda
Simone Meira dos Santos

Coordenação de Controle e Avaliação

ORIENTAÇÕES SISREG AGENDAMENTOS E GUIAS DEVOLVIDAS

FLUXO DE GUIAS DEVOLVIDAS PARA PACIENTES

FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA ESF:

As solicitações devolvidas pela regulação dos pacientes que não pertençam mais à área de abrangência ESF deverão seguir o seguinte procedimento:

1- Quando a devolução foi **pela falta ou atualização dos dados clínicos ou reavaliação do paciente**, a UBS deverá entrar em contato com o paciente para verificar se o mesmo ainda necessita da consulta/exame.

1.1- Se o paciente ainda precisa da consulta/exame a UBS antiga deverá orientá-lo a comparecer **na sua NOVA UNIDADE DE SAÚDE DE REFERÊNCIA**, comunicando (via e-mail ou telefone) que o paciente pertence a sua área de abrangência (informar o código de solicitação da guia). A agente comunitária da Unidade de Referência deverá realizar busca ativa deste paciente, afim de realizar agendamento para nova reavaliação ou caso o paciente informe que não necessita mais da consulta, a ACS deverá informar Antiga Unidade para que seja cancelada a guia.

1.2- Caso aconteça a **REAVALIAÇÃO MÉDICA**, a **NOVA UBS** deverá enviar um e-mail ao Complexo Regulador (sisreg-smspg@hotmail.com), relatando o atual quadro clínico do paciente, informando o **CÓDIGO DE SOLICITAÇÃO** da guia que se encontra como **DEVOLVIDA** e se necessário solicitar na mesma **“Alteração de Classificação de Risco”**.

Coordenação de Controle e Avaliação

Enquadrando-se no item 1.2, o Complexo Regulador irá transpassar as informações recebidas via e-mail para guia de solicitação que se encontra como DEVOLVIDA na antiga UBS de referência, em seguida a equipe do SISREG irá reenviar a guia para regulação.

1.3- Após contato com o paciente e o mesmo relate que não necessita mais da consulta/exame, a **ANTIGA UBS** do paciente deverá cancelar a guia, informando o motivo: **paciente foi a óbito, não necessita mais da consulta/exame, não reside mais no município de Ponta Grossa - PR e/ou não foi localizado para reavaliação médica.**

2 -Caso não tenha sido possível contato com o paciente, a UBS solicitante (antiga), através do servidor “**Administrativo**”, deverá **cancelar** a guia com uma das seguinte justificativas abaixo:

Paciente foi a óbito, não necessita mais da consulta/exame, não reside mais no município de Ponta Grossa - PR e/ou não foi localizado para reavaliação médica.

FLUXO DE GUIAS DE AGENDAMENTOS PARA PACIENTES FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

1- Quando o agendamento for realizado pelo Complexo Regulador, (seja via SISREG, GSUS, CIMSAÚDE ou outro sistema), ele será enviado **PARA UBS SOLICITANTE (ANTIGA)** que consta na guia do **SISREG**, a qual deverá comunicar/enviar as guias de agendamento para atual UBS de referência do paciente.

2-Caso não seja encontrada qual é a UBS de referência do paciente, a unidade antiga deverá enviar o e-mail para Gerência de Atenção Primária (aptazyap@gmail.com), com as guias de agendamento se for GSUS/CIMSAÚDE, ou somente guia do SISREG, quando agendamento for somente nele, solicitando auxílio para localizar a atual UBS de referência do paciente, bem como encaminhar as guias em tempo.

3- Se não foi possível localizar o paciente, a antiga UBS deverá cancelar o agendamento no SISREG, bem como comunicar via e-mail a Gerência de Controle e Avaliação-FMS se o cancelamento foi no SISREG e a Central de

Coordenação de Controle e Avaliação

Marcação de Consultas – FMS se no GSUS, CIMSAÚDE ou através de outro sistema.

OBS: AO ENVIAR E-MAIL A UBS DEVERÁ COLOCAR NO ASSUNTO – AGENDAMENTO CANCELADO DE PACIENTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

AGENDAMENTOS CANCELADOS POR CENTRO DE ESPECIALIDADES

1- Centro de Especialidades: Nos casos de cancelamentos de procedimentos regulados proceder da seguinte forma :

1.1- Cancelamentos SISREG: Enviar e-mail ao Complexo Regulador comunicando-o;

3- Cancelamentos GSUS e/ou CIMSAÚDE: Enviar e-mail para Central de Marcação de Consultas e Exames comunicando-a;

4- Cancelamentos SISREG e GSUS ou CIMSAÚDE: Enviar e-mail para o Complexo Regulador e Central de Marcação de Consultas e Exames comunicando-os ;

Coordenação de Controle e Avaliação

IMPORTANTE

LEMBRAMOS QUE OS PACIENTES QUE ESTÃO COM SUAS GUIAS DEVOLVIDAS, SE ENCONTRAM TEMPORARIAMENTE FORA DA FILA DE ESPERA E QUANDO AS GUIAS FOREM REENVIADAS PARA REGULAÇÃO, VOLTAM PARA SUA POSIÇÃO INICIAL NA FILA.

CASO A GUIA SEJA CANCELADA PELA UBS, AO INVÉS DE REENVIADA PARA REGULAÇÃO, E O PACIENTE SER REINSERIDO NA MESMA FILA DE ESPERA, PODERÁ HAVER PERDAS DE POSIÇÃO.